

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022
CARGO SOLDADO COMBATENTE

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DEFINITIVA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5283409-70.2023.8.09.0000, conforme segue:

Art. 1º Fica **reintegrado de forma definitiva** ao concurso o candidato Cleysson Alves Patrocínio Sub Judice, inscrição nº 8980008522, habilitado na 657ª posição, em cumprimento à decisão proferida nos autos nº 5283409-70.2023.8.09.0000, no cargo de Soldado Combatente do concurso público aberto pelo Edital nº 004/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º Os candidatos que, na forma do Edital de Resultado Final e Classificação – Retificado, publicado no dia 01/06/2023, encontravam-se em classificação igual ou menor que a do candidato mencionado ficam todos reposicionados em uma colocação posterior.

Art. 3º Fica expressamente **excluída a expressão "sub judice"** do nome do candidato Cleysson Alves Patrocínio, sendo sua reintegração ao concurso efetuada de forma definitiva, na forma da decisão proferida nos autos nº 5283409-70.2023.8.09.0000 e de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 04 setembro de 2023.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD